

## ESTADO DE SANTA CATARINA CÂMARA MUNICIPAL DE XAVANTINA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019
APROVA AS CONTAS DO PREFEITO MUNICIPAL DE XAVANTINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO LEGISLATIVO N° 005, de 16 de dezembro de 2019

"APROVA AS CONTAS DO PRE<mark>FEITO MUNICIPAL</mark> DE XAVANTINA RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

GIVANILDO ANTÔNIO DE BIASI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19 do Regimento Interno da Casa Legislativa c/c o disposto nos arts. 35, XVII, e 79 da Lei Orgânica do Município de Xavantina, Estado de Santa Catarina:

Considerando que o Plenário do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, quando do julgamento do Processo N° PCP-19/00166981, sobre as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Xavantina, emitiu Parecer Prévio recomendando a aprovação das contas; Considerando o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira desta Casa que aprovou as contas do exercício de 2018;

Considerando que esta Casa, em Sessão realizada no dia 13/12/2019, aprovou por unanimidade as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Xavantina;

## **DECRETA**

Art. 1° Ficam aprovadas as contas do exercício de 2018 da Prefeitura Municipal de Xavantina. Art. 2° Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Xavantina (SC), em 16 de dezembro de 2019.

GIVANILDO ANTÔNIO DE BIASI Presidente